



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 046, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 - Atendimento de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha n° 382

Valor: R\$ 16.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha n° 444

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Manutenção de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha n° 479

Valor: R\$ 3.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2053 - Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha n° 485

Valor: R\$ 9.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Art. 2º** - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 353

Valor: R\$ 16.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 442

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Manutenção de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 474

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Manutenção de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 475

Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2024.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e publicada em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa